

第 27/2020 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈聯合國麻醉藥品委員會於二零二零年三月四日對1988年《聯合國禁止非法販運麻醉藥品和精神藥物公約》附表一新增一物質的第63/1號決定的英文原文及相應的葡文譯本，以及上指公約更新至二零二零年十一月三日的附表的中文及英文原文。

二零二零年八月二十八日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 27/2020

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau (Publicação e formulário dos diplomas), a Decisão 63/1 da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes, datada de 4 de Março de 2020, relativa ao aditamento de uma substância à tabela I da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988, na sua versão original em língua inglesa e respectiva tradução em língua portuguesa, bem como as tabelas da referida Convenção actualizadas à data de 3 de Novembro de 2020, nas suas versões originais em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 28 de Agosto de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Decision 63/1

Inclusion of methyl *alpha*-phenylacetoacetate (MAPA), including its optical isomers, in Table I of the United Nations Convention against Illicit Traffic in Narcotic Drugs and Psychotropic Substances of 1988

At its 6th meeting, on 4 March 2020, the Commission on Narcotic Drugs decided by 47 votes to none, with no abstentions, to include methyl *alpha*-phenylacetoacetate (MAPA), including its optical isomers, in Table I of the United Nations Convention against Illicit Traffic in Narcotic Drugs and Psychotropic Substances of 1988.

Decisão 63/1

Inclusão da *methyl alpha*-phenylacetoacetate (MAPA), incluindo os seus isómeros ópticos, na tabela I da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988

Na sua 6.ª reunião, em 4 de Março de 2020, a Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes decidiu, por 47 votos a favor, nenhum contra e sem abstenções, incluir a *methyl alpha*-phenylacetoacetate (MAPA), incluindo os seus isómeros ópticos, na tabela I da Convenção das Nações Unidas Contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988.

1988年《聯合國禁止非法販運
麻醉藥品和精神藥物公約》附表，
截至2020年11月3日

表一	表二
醋酸酐	丙酮
<i>N</i> -乙酰鄰氨基苯酸	鄰氨基苯甲酸
4-苯氨基- <i>N</i> -苯乙基哌啶 (ANPP)	乙基醚
麻黃鹼	鹽酸 ^a
麥角新鹼	甲基乙基酮
麥角胺	哌啶
異黃樟腦	硫酸 ^a
麥角酸	甲苯
3,4-亞甲基二氧苯基-2-丙酮甲基縮水甘油 (“PMK 縮水甘油”)	
3,4-亞甲基二氧苯基-2-丙酮甲基縮水甘油酸 (“PMK 縮水甘油酸”)	
3,4-亞甲基二氧苯基-2-丙酮 (3,4-MDP-2-P)	
α -苯乙酰乙酸甲酯 (MAPA)	
去甲麻黃鹼	
<i>N</i> -苯乙基-4-哌啶酮	
苯乙酸	
α -乙酰乙酰苯胺 (APAA)	
α -苯乙酰乙腈 (APAAN)	
1-苯基-2-丙酮 (P-2-P)	
胡椒醛	
高錳酸鉀	
偽麻黃鹼	
黃樟腦	

表一所列物質可能存在的鹽類。

表二所列物質可能存在的鹽類。

^a 鹽酸的鹽類和硫酸的鹽類明確排除在表二之外。

**Tables of the United Nations Convention
against illicit Traffic in Narcotic Drugs
and Psychotropic Substances of 1988,
as at 3 November 2020**

<i>Table I</i>	<i>Table II</i>
Acetic anhydride	Acetone
<i>N</i> -Acetylanthranilic acid	Anthranilic acid
4-Anilino- <i>N</i> -phenethylpiperidine (ANPP)	Ethyl ether
Ephedrine	Hydrochloric acid ^a
Ergometrine	Methyl ethyl ketone
Ergotamine	Piperidine
Isosafrole	Sulphuric acid ^a
Lysergic acid	Toluene
3,4-MDP-2-P methyl glycidate ("PMK glycidate")	
3,4-MDP-2-P methyl glycidic acid ("PMK glycidic acid")	
3,4-Methylenedioxyphenyl-2-propanone (3,4-MDP-2-P)	
Methyl <i>alpha</i> -phenylacetoacetate (MAPA)	
Norephedrine	
<i>N</i> -Phenethyl-4-piperidone (NPP)	
Phenylacetic acid	
<i>alpha</i> -Phenylacetoacetamide (APAA)	
<i>alpha</i> -Phenylacetoacetonitrile (APAAN)	
1-Phenyl-2-propanone (P-2-P)	
Piperonal	
Potassium permanganate	
Pseudoephedrine	
Safrole	
The salts of the substances listed in this Table whenever the existence of such salts is possible.	The salts of the substances listed in this Table whenever the existence of such salts is possible.

^a The salts of hydrochloric acid and sulphuric acid are specifically excluded from Table II.

第 28/2020 號行政長官公告

行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條（一）項和第六條第一款的規定，命令公佈聯合國麻醉藥品委員會於二零二零年三月四日對《經1972年議定書修正的1961年麻醉品單一公約》附表一新增藥物的第63/2號和第63/3號決定的英文原文及相應的葡文譯本，以及上指公約更新至二零二零年五月七日的附表的中文和英文原文。

二零二零年八月二十八日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 28/2020

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau (Publicação e formulário dos diplomas), as Decisões 63/2 e 63/3 da Comissão das Nações Unidas para os Estupefacientes, datadas de 4 de Março de 2020, relativas ao aditamento de estupefacientes ao quadro I da Convenção Única de 1961 sobre os Estupefacientes tal como emendada pelo Protocolo de 1972, na sua versão original em língua inglesa e respectiva tradução em língua portuguesa, bem como os quadros da referida Convenção actualizados à data de 7 de Maio de 2020, nas suas versões originais em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 28 de Agosto de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.